



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA
07/07/22

PORTARIA N.º 4.128, DE 07 DE JULHO DE 2022, do Poder Legislativo

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO RIBEIRO** para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 012/2021**, firmado entre a Câmara Municipal de Aracruz e a Empresa **CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A.**, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.070, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 07 de julho de 2022.


JOSE GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara